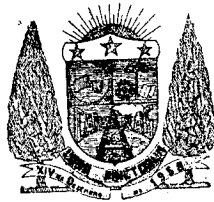


A/B
0830

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 302/78

APROVA os Balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de Agosto e Setembro de 1978.

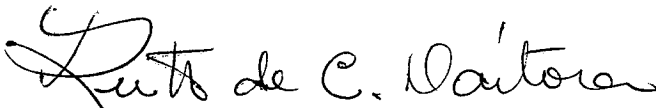
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Agosto e Setembro de 1978, conforme Balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

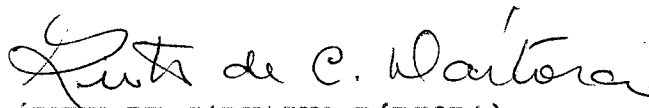
Câmara Municipal de Caieiras, em 1º de dezembro/78.


-(APARECIDO CORREA DE CAMPOS)-
Presidente


-(RUTH DE CARVALHO DÁRTORA)-
1ª Secretária


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


-(RUTH DE CARVALHO DÁRTORA)-
1ª Secretária